



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

[e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@campinasdosul.rs.gov.br)

Portaria Municipal nº 137/2016 de 22 de novembro de 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito em exercício do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º São designados para compor a Comissão de avaliação de bens inservíveis para a municipalidade, os Senhores Vagner Lorenzi, Rodrigo Santolin e Arcival Luis Somensi, que deverão providenciar a relação de bens em todos os setores da administração.

Art. 2º O Presidente da Comissão será o Sr. Vagner Lorenzi, que tomará todas as providências para o cumprimento do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 20(vinte)dias para a entrega do relatório com a avaliação e informação solicitada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 22.11.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. de Administração e Finanças